



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

15/09/2016

Edição N° 170



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/128306

Sobre a obrigatoriedade de consulta ao Registro Central de Testamentos On-Line (RCTO) para processar os inventários e partilhas judiciais e lavrar escrituras públicas de inventários extrajudiciais

SPI - COMUNICADO SPI Nº 46/2016

Sobre integração o sistema Malote Digital as Unidades constantes no Anexo Único que faz parte integrante deste Comunicado



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.2.2 - RESOLUÇÃO Nº 751/2016

A Vara Distrital de Três Fronteiras, ainda não instalada, com o correspondente cargo de juiz de direito, passa a denominar-se 4ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul

SEMA 1.1 - SUSPENSÕES DE EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensões de Expediente Forense e Prazos Processuais

SEMA 1.2.2 - COMUNICADO Nº 189/14

Magistrados de 1ª instância deverão, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da movimentação, iniciar curso de aperfeiçoamento na(s) área(s) do Direito da respectiva Vara



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0440/2016 - Processo 0002920-84.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0440/2016 - Processo 0159881-29.2008.8.26.0100 (100.08.159881-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira e outros - Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1007283-77.2016.8.26.0008

Dúvida - Adjudicação Compulsória - Brasilina de Souza Cassin

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1026441-70.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Governo do Estado de São Paulo - Orlando Asmir - - Oswaldo Asmir - - Walter Rocha

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1030417-51.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gabriel Retamero Neto

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1039124-86.2015.8.26.0053

Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1045618-83.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Irma Rejane Araújo Genovesi

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1053839-55.2016.8.26.0100

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1098965-31.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Huang Chi Kun

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1100053-12.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARICANDUVA S/A - Sociedade Leste de Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1100319-91.2016.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - O.G.C. - Osvanor Gomes Carneiro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PROCESSOS EM CARGA COM ADVOGADOS

Processos em Carga com Advogados

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0007778-66.2010.8.26.0100 (100.10.007778-0)

Cautelar Inominada - Propriedade - Graciete da Silva Vale e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0143766-64.2007.8.26.0100 (apensado ao processo 0213948-51.2002.8.26) (100.07.143766-2)

Oposição - Artpreiss Industria e Comercio Ltda - Vivian Shinfeld

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1007361-86.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.V.O.C.U.S.P

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1009951-36.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julia Cardoso de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1031227-26.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Myly An Ta

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1043712-58.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Mamoro Araki

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1051233-54.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Helena Simi Hirth

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1052705-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Marcelo Mendes de Souza Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1055976-44.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Goggi de Toledo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1057458-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tarek Dias El Bast

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1058579-27.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Silva Gomes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1063896-06.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Flavia Andreza de Souza Raineri

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1065153-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Z.J

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1065991-09.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ANDRÉ TRAKSBETRYGIER e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1072673-09.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jonathan Becerra Tancara -
- Sthefanny Mamani Fernandez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1072724-20.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naide de Albuquerque Marques e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1072737-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.S.C

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1072975-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Maria Finger

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1073898-64.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hailton Carlos Mantovani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1074717-98.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisca Benjamim Calou

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1075519-96.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Oliveira Mascarenhas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1082433-79.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Reginaldo Elias de Araújo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1088425-55.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria da Lapa Santos Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1090852-88.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.G.O. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1096172-22.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria Marucci Eleutério - - Ana Cintia Eleuterio Barandas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1098622-35.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Felipe de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1098675-16.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cacilda Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1099048-18.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1100829-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Israel Henrique da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1100934-81.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.Z

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1100941-73.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valeria Aurora Castagna Dalle Vedove - - Henri Dalle Vedove

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1100944-28.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Therezinha Braz Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1101274-25.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Franquelin Simões

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1101300-23.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Fontoura

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1113829-11.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Bernardes dos Anjos Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1128076-94.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norval Baitello Junior e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1133170-23.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jorge Klein Rabay

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

Página 4

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

PRESIDENTE PRUDENTE

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Coronel Goulart

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Álvares Machado

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eneida

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alfredo Marcondes

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Anhumas

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Expedito

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1782/2010 - de 15/09/2016 a 14/09/2018)

Vara do Júri e da Infância e da Juventude

Ofício do Júri e da Infância e da Juventude

1ª Vara das Execuções Criminais

Ofício Único das Execuções Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas das Execuções Criminais)

2ª Vara das Execuções Criminais

Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/128306

Sobre a obrigatoriedade de consulta ao Registro Central de Testamentos On-Line (RCTO) para processar os inventários e partilhas judiciais e lavrar escrituras públicas de inventários extrajudiciais

Página 6

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2016/128306 - BRASÍLIA - CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA.

Parecer: (192/2016-E)

Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça,

Em 14 de julho de 2016, foi editado o Provimento nº 56, da Corregedoria Nacional de Justiça, dispondo sobre a obrigatoriedade de consulta ao Registro Central de Testamentos On-Line (RCTO) para processar os inventários e partilhas judiciais e lavrar escrituras públicas de inventários extrajudiciais.

Resolveu-se, nos dois primeiros artigos do Provimento, o seguinte:

Art. 1º Os Juízes de Direito, para o processamento dos inventários e partilhas judiciais, e os Tabeliães de Notas, para a lavratura das escrituras públicas de inventário extrajudicial, deverão acessar o Registro Central de Testamentos On-Line (RCTO), módulo de informação da CENSEC - Central Notarial de Serviços Compartilhados, para buscar a existência de testamentos públicos e instrumentos de aprovação de testamentos cerrados.

Art. 2º É obrigatório para o processamento dos inventários e partilhas judiciais, bem como para lavrar escrituras públicas de inventário extrajudicial, a juntada de certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança, expedida pela CENSEC - Central Notarial de Serviços Compartilhados.

Dada a redação desses artigos, surgiu a dúvida sobre se seria obrigatório o acesso, pelos Juízes, em todo processo de inventário, para buscar a existência de testamento público e instrumentos de aprovação de testamentos privados, ou se seria ônus da parte a juntada de certidão acerca da inexistência de testamento do autor da herança.

Não se vislumbrando incompatibilidade com o Provimento nº 37/2016, da Corregedoria Geral da Justiça, determinou-se a manifestação do Colégio Notarial do Brasil, órgão gestor do sistema, para que esclarecesse a maneira como se daria o acesso dos Juízes para a busca on line.

A manifestação foi juntada aos autos.

Passo a opinar.

A leitura dos artigos 1º e 2º do Provimento nº 56 causa alguma perplexidade, pois ao mesmo tempo em que se dá um comando ao Juiz - o juiz deve acessar a RCTO - se determina, também, que, para o processamento de inventários e partilhas judiciais, é obrigatória a juntada de certidão acerca da inexistência de testamento do autor da herança.

Ora, se a juntada é obrigatória, conclui-se que se impôs um ônus à parte, como pressuposto necessário ao processamento de inventários. Se isso é verdade, qual será a utilidade de o Juiz acessar a RCTO? Se a certidão já estará juntada, de que valerá o acesso?

É preciso, portanto, compatibilizar os artigos. E a melhor maneira de fazê-lo, parece-me, é atribuir uma função supletiva ao Juiz. O acesso ao sistema deve estar sempre assegurado a ele, a fim de que não se processe inventário sem a comprovação da ausência de testamento. Portanto, se houver alguma dúvida acerca da certidão juntada, alguma imprecisão, ou se o Juiz entender que, por qualquer razão, deva acessar o sistema, poderá acessá-lo. Isso, contudo, apenas supletivamente. O ônus de juntar a certidão é da parte e ela poderá obtê-la sem nenhuma dificuldade, através de acesso ao link <http://www.censec.org.br/Cadastro/CertidaoOnline/>.

Essa maneira de interpretar o Provimento 56 abranda, por outro lado, o trabalho dos Juízes, já tão assoberbados com a imposição de acesso aos mais variados sistemas, para as mais variadas finalidades.

Outra hipótese de acesso diretamente pelo Juiz, sem imposição de ônus à parte, poderá ocorrer nos casos de assistência judiciária gratuita. No entanto, entendo que caberá a cada Juiz, diante do caso concreto, verificar se deve ou não deve imputar o ônus à parte. Se entender que não, acessará o sistema, liberando-a da obrigatoriedade da juntada de certidão.

Duas observações devem ser feitas, por fim.

Em primeiro lugar, tratou-se, nesse parecer, apenas do inventário judicial, pois nos casos em que se optar pelo extrajudicial, automaticamente o Tabelião acessará a CENSEC, instruindo-o.

Em segundo lugar, conforme informação de fl. 29, a requisição on line para Juízes ainda não está operante (em reunião feita no dia 30/08/2016, representantes do Colégio Notarial comprometeram-se a operacionalizá-la no prazo de três meses). Assim, por ora, a requisição deve ser digitalizada e enviada por e-mail para pedido@notariado.org.br.

No momento em que a requisição on line, para juízes, estiver operante, será lançado comunicado a respeito.

Diante do exposto, o parecer que, respeitosamente, submeto a Vossa Excelência, é no sentido de orientar os Juízes do Estado de São Paulo a procederem na forma acima, em relação ao Provimento nº 56, da Corregedoria Nacional de Justiça.

São Paulo, 05 de setembro de 2016.

(a) Swarai Cervone de Oliveira

Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer, por suas razões, determinando sua publicação, por três dias alternados, como forma de orientar os Juízes acerca do cumprimento do Provimento nº 56, da Corregedoria Nacional de Justiça. São Paulo, 06 de setembro de 2016. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

SPI - COMUNICADO SPI Nº 46/2016

Sobre integrarão o sistema Malote Digital as Unidades constantes no Anexo Único que faz parte integrante deste Comunicado

Página 7

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO SPI Nº 46/2016 (Protocolo CPA nº 2009/137098)

A Secretaria da Primeira Instância, por determinação da Corregedoria Geral da Justiça, COMUNICA aos Juízes de Direito, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que nos termos da Resolução nº 100 do Conselho Nacional da Justiça e do Provimento CSM 2006/2012, a partir do dia 19/09/2016 integrarão o sistema Malote Digital as

Unidades constantes no Anexo Único que faz parte integrante deste Comunicado.

1) O sistema Malote Digital estará disponível, por ora, para remessa, recebimento e devolução de cartas precatórias entre os Juízos de Direito vinculados ao Tribunal de Justiça de São Paulo e os Juízos vinculados a outros Tribunais, procedimento a ser realizado pelas Unidades relacionadas no Anexo Único (Distribuidores).

1.1) O acesso ao sistema dar-se-á por meio do link <https://malotedigital.tjsp.jus.br/malotedigital/login.jsf> e o "passo a passo" para sua utilização estará disponível na Intranet (Intranet -> coluna SAIBA SOBRE -> SPI - Orientações Gerais -> LVWULEXLGRU ☐)

1.2) Inicialmente foi cadastrado como usuário do sistema Malote Digital o servidor ocupante do cargo de maior nível hierárquico de cada Unidade (Coordenador, Supervisor, Chefe de Seção, conforme o caso). O superior hierárquico deverá providenciar o credenciamento de substituto mediante o encaminhamento de mensagem ao endereço eletrônico spi.apoio@tjsp.jus.br, assunto "Acesso ao Malote Digital", informando os seguintes dados do servidor substituto: nome, matrícula, e-mail, sexo, setor, cargo e login;

1.3) O usuário acessará o sistema através da mesma identificação (login e senha) que utiliza para ter acesso ao correio eletrônico institucional, devendo verificar diariamente a caixa postal correspondente.

2) REMESSA:

Os ofícios de justiça vinculados aos Distribuidores elencados no Anexo Único encaminharão ao Distribuidor respectivo, por e-mail institucional, a carta precatória a ser transmitida eletronicamente a outro Tribunal, devendo constar no corpo do texto da mensagem a especificação do Juízo Deprecado e no campo "assunto" a expressão "Malote Digital - carta precatória".

Os arquivos deverão ser enviados, obrigatoriamente, em formato "pdf" e o seu tamanho não poderá ultrapassar o limite de 10MB.

Deverá ser encaminhado um único e-mail para cada carta precatória expedida.

3) RECEBIMENTO:

As cartas precatórias recebidas através do sistema "Malote Digital" deverão ser distribuídas no formato digital.

A utilização do sistema "Malote Digital" não se aplica ao recebimento e encaminhamento de cartas precatórias entre as Unidades de 1ª Instância deste Tribunal de Justiça, devendo ser observadas as disposições constantes do Comunicado CG 155/2016.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail spi.apoio@tjsp.jus.br

(01, 08, 12, 15 e 19/09/2016)

[Clique aqui e veja o Anexo I](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.2 - RESOLUÇÃO Nº 751/2016

A Vara Distrital de Três Fronteiras, ainda não instalada, com o correspondente cargo de juiz de direito, passa a denominar-se 4ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul

Página 1

SEMA - Secretaria da Magistratura

SEMA 1.2.2

RESOLUÇÃO Nº 751/2016

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu **ÓRGÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de mais uma vara judicial na Comarca de Santa Fé do Sul, visando a uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz;

CONSIDERANDO inexistir necessidade, no momento ou no futuro próximo, da instalação da Vara Distrital de Três Fronteiras;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, da Lei Complementar Estadual nº 967/2005 e o decidido nos autos do processo nº 411/1990 - SEMA 1.2.2,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Vara Distrital de Três Fronteiras, ainda não instalada, com o correspondente cargo de juiz de direito, passa a denominar-se 4ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da instalação da referida Vara.

São Paulo, 14 de setembro de 2016.

(a) **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, Presidente do Tribunal de Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - SUSPENSÕES DE EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensões de Expediente Forense e Prazos Processuais

Página 1

SEMA 1.1

SUSPENSÕES DE EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/09/2016, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

MOJI GUAÇU (PRÉDIO DO FÓRUM, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CENTRAL DE MANDADOS) - Suspensão dos prazos processuais no dia 13/09/2016, no prédio do Fórum, situado na Rua José Colombo, nº 45, e na Unidade onde funcionam o Serviço Anexo das Fazendas, Juizado Especial Cível e Central de Mandados, situados na Rua Chico de Paula, nº 564.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.2 - COMUNICADO Nº 189/14

Magistrados de 1ª instância deverão, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da movimentação, iniciar curso de aperfeiçoamento na(s) área(s) do Direito da respectiva Vara

Página 2

SEMA 1.3

SEMA 1.2.2

COMUNICADO Nº 189/14

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica aos magistrados de 1ª instância promovidos, removidos e removidos por permuta, que deverão, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da movimentação, iniciar curso de aperfeiçoamento na(s) área(s) do Direito da respectiva Vara, especializada ou cumulativa, para a qual ocorreu a movimentação, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 2.179/2014.

ATOS DE 14/09/2016, COM EFEITO, A PARTIR DE 15/09/2016.

O Desembargador PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c" da Constituição da República e artigo 26, inciso II, alínea "g" do Regimento Interno, e em face das listas de indicações elaboradas pelo Órgão Especial do Tribunal,

REMOVE POR PERMUTA,

ROBERTO LUIZ CORCIOLI FILHO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi (entrância intermediária), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA);
FERNANDO AWENSZTERN PAVLOVSKY, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (entrância intermediária), ao de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA).

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0440/2016 - Processo 0002920-84.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo

Página 925

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0440/2016

Processo 0002920-84.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - IPESP - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo na pessoa de seu procurador - - João Grecco e s/m. Nícia de Brito de Grecco - Vistos.Fl.301: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca das plantas e documentos apresentados, indicando a área de interferência. Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.298. Int. (CP - 18) - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCIA REGINA GUIMARAES TANNUS DIAS (OAB 88378/SP), MARCIA AKIKO GUSHIKEN (OAB 119031/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0440/2016 - Processo 0159881-29.2008.8.26.0100 (100.08.159881-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira e outros - Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e outros

Página 929

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

RELAÇÃO Nº 0440/2016

Processo 0159881-29.2008.8.26.0100 (100.08.159881-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira e outros - Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e outros - Certifico e dou fé que os autos aguardam comprovação de publicação do edital em 02 jornais de grande circulação. Prazo: 15 dias - PJV-45 - ADV: JOAO MARTINHO DE ARAUJO VIEIRA (OAB 80664/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), RENATA BONACHELA DE CARVALHO (OAB 141239/SP), JORGE LÚCIO DE MORAES JUNIOR (OAB 153992/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1007283-77.2016.8.26.0008

Dúvida - Adjudicação Compulsória - Brasilina de Souza Cassin

Página 929

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0441/2016

Processo 1007283-77.2016.8.26.0008 - Dúvida - Adjudicação Compulsória - Brasilina de Souza Cassin - Vistos.Atente a requerente que o feito já foi sentenciado (fls.87/89), estando exaurida a função jurisdicional. Assim, eventual descontentamento deverá ser objeto de competente recurso, razão pela qual ficam prejudicados os pedidos formulados às fls.90/94. Aguarde-se o trânsito em julgado da decisão. Int. - ADV: RONALDO LUIZ GOMES SCALÉA (OAB 217192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1026441-70.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Governo do Estado de São Paulo - Orlando Asmir - - Oswaldo Asmir - - Walter Rocha

Página 930

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0441/2016

Processo 1026441-70.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Governo do Estado de São Paulo - Orlando Asmir - - Oswaldo Asmir - - Walter Rocha - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Tendo em vista as informações juntadas às fls.1019/1022, apresentem os interessados cópia do Acórdão proferido no Mandado de Segurança (processo nº 2002245-91.2016.8.26.0000), no prazo de 15 dias, bem a certidão de trânsito em julgado.Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando esta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.1019/1022.Int. - ADV: MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS (OAB 134706/SP), JULIANA CAMPOLINA REBELO HORTA (OAB 301795/SP), MAURICIO AVILA PRAZAK (OAB 259587/SP), FÁBIO VIEIRA FIGUEIREDO (OAB 196246/SP), MARCELO TADEU COMETTI (OAB 195395/SP), ARIELLE BENASSI CEPERA PAPP (OAB 164625/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1030417-51.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gabriel Retamero Neto

Página 930

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0441/2016

Processo 1030417-51.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gabriel Retamero Neto - Vistos.Fls.460/537: Dê-se vista ao Ministério Público.Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: WILLIAM TULLIO SIMI (OAB 118776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1039124-86.2015.8.26.0053

Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni

Página 930

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0441/2016

Processo 1039124-86.2015.8.26.0053 - Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni - "Retificação de registro de imóvel - alteração de estado civil - provas do equívoco - retificação deferida"Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado por Rubens Baroni em face da Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando a averbação de retificação do seu estado civil de casado para solteiro junto à matrícula nº 159.159. Juntou documentos às fls.09/13.Aduz o requerente que o equívoco está lhe acarretando sérios prejuízos, uma vez que nunca contraiu núpcias, prejudicando eventual venda do imóvel.A Registradora manifestou-se às fls.38/39. Informa que, em decorrência do longo período transcorrido entre a data do título e o pedido formulado, bem como a ausência da indicação na escritura de maiores dados qualificativos (filiação ou outros documentos) que fastem eventual homonímia, entendeu que não estariam reunidos os elementos necessários para proceder com a devida segurança a retificação pretendida, mesmo diante da apresentação de documentos oficiais. A inicial foi emendada às fls.48/49, com o aditamento do pedido para constar a qualificação completa do requerente junto à mencionada matrícula. Apresentou documentos às fls.50/59 e 92/152.Ante a apresentação de vários documentos pelo requerente , o Ministério Público e a Registradora opinaram pela procedência da ação (fls.156 e 160 respectivamente).É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.A Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em seus arts. 213 e 214, I, g, permite a retificação do registro de imóveis sempre que se fizer necessária inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas.É essa a hipótese dos autos, para a qual há um conjunto de documentos, especificamente a certidão de nascimento atualizada e livre de averbação de casamento, bem como a juntada do traslado original (fl.50), dentre outros (fls.92 e ss), que permitem afirmar que houve erro material no registro imobiliário, constando equivocadamente

o estado civil de casado ao invés de solteiro. Como bem expostos pela Registradora em relação à eventual homonímia: "embora o padrão da firma do requerente tenha alterado no decorrer do tempo, a assinatura aposta na escritura lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da Capital (fl.79), aparenta seguir o mesmo perfil da constante às fls.110, 122 e 136, o que demonstraria que todos os documentos teriam sido subscritos pela mesma pessoa, de modo a autorizar a retificação requerida". Logo, havendo a juntada de farta documentação comprobatória, bem como concordância do Doutro Promotor de justiça e da Registradora, entendo como superado o óbice para efetivação da retificação do estado civil do requerente junto à matrícula, devendo em consonância com o princípio da especialidade subjetiva, que norteia os atos registrários, constar seus dados qualificativos. Do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado por Rubens Baroni em face da Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, e determino a averbação de retificação do estado civil do requerente, para constar que é solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 431.711-7, inscrito no CPF/ MF nº 008.741.918-15, filho de João Baroni e Ignez Baroni. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 09 de setembro de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: RICARDO ALVES DE OLIVEIRA (OAB 170522/SP), ALINE FERREIRA PIO DA SILVA (OAB 350663/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1045618-83.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Irma Rejane Araújo Genovesi

Página 930

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0441/2016

Processo 1045618-83.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Irma Rejane Araújo Genovesi - Vistos. Tendo em vista a informação do Banco Central, expeça-se mandado de intimação no endereço fornecido à fl.67. Em sendo negativa a certidão, proceda a z. Serventia busca de informações mais atualizadas da empresa junto a JUCESP. Int. - ADV: CASSIO MARCELO DE SALES BELLATO (OAB 146361/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1053839-55.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 4 Erres Participações Ltda

Página 930

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0441/2016

Processo 1053839-55.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 4 Erres Participações Ltda - Vistos. Recebo a petição de fls.57/58 como emenda à inicial. Anote-se. Ao Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem prejuízo, intimem-se os atuais titulares de domínio do imóvel, objeto do presente procedimento, para eventual apresentação de impugnação à pretensão da requerente. Com a juntada das manifestações, ou decorrido o prazo, devidamente certificado pela z. Serventia, abra-se vista ao Ministério

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1098965-31.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Huang Chi Kun

Página 931

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0441/2016

Processo 1098965-31.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Huang Chi Kun - Vistos.Ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: ALEX PEREIRA DE ALMEIDA (OAB 101605/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1100053-12.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARICANDUVA S/A - Sociedade Leste de Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros

Página 931

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0441/2016

Processo 1100053-12.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARICANDUVA S/A - Sociedade Leste de Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros - Municipalidade de São Paulo - Sheldon do Brasil - Participações Ltda. e outros - Vistos.Primeiramente, junte a autora cópia das retificações requeridas diretamente ao 9º Registro de Imóveis da Capital, bem como cópia integral das retificações administrativas nºs 459.356 e 423.221, inclusive a íntegra de eventuais impugnações apresentadas. Prazo: 15 dias.Sem prejuízo, intime-se o Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital para que, no prazo supra mencionado, forneça as plantas dos Loteamentos "Jardim Aricanduva", registrado sob nº 28, e "Vila Arisi", inscrito sob nº 100, conforme indicado na manifestação de fls.75/77.Após, intime-se a Municipalidade de São Paulo, para que no prazo de 20 (vinte) dias apresente eventual impugnação. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), NELSON MARCHETTI (OAB 21908/SP), MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ (OAB 169314/SP), DIEGO MENEGATTO SPOSITO (OAB 268230/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1100319-91.2016.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - O.G.C. - Osvanor Gomes Carneiro

Página 931

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0441/2016

Processo 1100319-91.2016.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - O.G.C. - Osvanor Gomes Carneiro - Vistos.Exclua a z. Serventia a "tarja de segredo de justiça", uma vez que a presente questão não se encontra entre aquelas elencadas no artigo 189 do CPC.No mais, tendo em vista a esgotamento do prazo de validade da prenotação (fl.13), deverá o suscitante apresentar novamente o título original que pretende o registro junto à Serventia Extrajudicial, para nova qualificação.Após, informe a Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital as razões da recusa quando da entrega do documento ou, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a inércia da parte.Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o fim da demanda.Após, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: OSVANOR GOMES CARNEIRO (OAB 167693/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2016 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 931

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0441/2016

Processo 1106394-83.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Ante as razões expostas, defiro à requerente prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para produção e apresentação das peças técnicas devidamente revisadas, nos termos das informações da Registradora (fls.116/118).Sem prejuízo, intime-se a Fazenda Estadual, co proprietária do imóvel em questão, para que diga, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o presente procedimento, bem como acerca de sua inclusão no pólo ativo do feito. Após, remetam-se os autos à Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital para nova manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias.Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), VITOR CUSTODIO TAVARES GOMES (OAB 100151/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PROCESSOS EM CARGA COM ADVOGADOS

Processos em Carga com Advogados

Página 931

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

PROCESSOS EM CARGA COM ADVOGADOS:

Local destino : William Tullio Simi (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0044636-23.2015.8.26.0100 Procedimento Comum 26/08/2016

Local destino : Wanessa Igesca Valverde (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0038990-71.2011.8.26.0100 Usucapião 25/08/2016

Local destino : Vanessa Gomes Baptista (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0178102-94.2007.8.26.0100 Usucapião 24/08/2016

Local destino : Tania Alexandra Pedron (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0021118-77.2010.8.26.0100 Usucapião 30/08/2016

Local destino : Simone Paula Miranda (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0047458-24.2011.8.26.0100 Usucapião 31/08/2016

Local destino : Sandra de Carvalho Silva dos Santos (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0030626-47.2010.8.26.0100 Usucapião 25/08/2016

Local destino : Paulo Sergio dos Santos (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0067838-34.2012.8.26.0100 Usucapião 05/08/2016

Local destino : Mônica dos Santos Ferreira Cachone (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0175189-18.2002.8.26.0100 Usucapião 08/08/2016

Local destino : Marcia Vasconcellos P da Silva Felipe (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0000212-95.2012.8.26.0100 Usucapião 23/08/2016

Local destino : Leandra Maria Rodrigues (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0021806-05.2011.8.26.0100 Usucapião 05/08/2016

Local destino : Gisele Heloisa Cunha (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0114844-42.2009.8.26.0100 Usucapião 31/08/2016

Local destino : Débora Cheche Ciaramicoli da Mata (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0587390-45.2000.8.26.0100 Retificação de Registro de Imóvel 26/08/2016

Local destino : Denise Hortencia Barea (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0331752-93.2009.8.26.0100 Usucapião 19/08/2016

Local destino : Carlos Eduardo Amaral Di Monaco (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0188406-31.2002.8.26.0100 Usucapião 15/08/2016

Local destino : Adenauer Jose Mazarin Delecrodio (1)
Processo Classe Remessa Recebimento

CONCLUSÃO

Em 14 de setembro de 2016, faço conclusos estes autos à MM. Juíza Titular da 1ª Vara de Registros Públicos, Dra. Tania Mara Ahualli. Eu, _____ Celina M.M. Delázari.

Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias.

Expirado o prazo, sem devolução dos autos, expeça-se mandado de busca e apreensão. Int.
São Paulo, 14 de setembro de 2016.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0007778-66.2010.8.26.0100 (100.10.007778-0)

Cautelar Inominada - Propriedade - Graciete da Silva Vale e outros

Página 933

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0349/2016

Processo 0007778-66.2010.8.26.0100 (100.10.007778-0) - Cautelar Inominada - Propriedade - Graciete da Silva Vale e outros - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: CLARICE GOMES SOUZA HESSEL (OAB 249838/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0143766-64.2007.8.26.0100 (apensado ao processo 0213948-51.2002.8.26) (100.07.143766-2)

Oposição - Artpreiss Industria e Comercio Ltda - Vivian Shinfeld

Página 938

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0349/2016

Processo 0143766-64.2007.8.26.0100 (apensado ao processo 0213948-51.2002.8.26) (100.07.143766-2) - Oposição - Artpreiss Industria e Comercio Ltda - Vivian Shinfeld - Vistos.Na forma do artigo 513, §2º, intime-se o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc. XI, da Lei Estadual

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1007361-86.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.V.O.C.U.S.P

Página 940

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1007361-86.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.V.O.C.U.S.P. - VISTOS, Tratase de expediente instaurado a partir de pedido formulado pelo Serviço de Verificação de Óbitos da Capital da Universidade de São Paulo SVOC, no qual se solicita autorização para a exumação e translado do corpo de G. A. F., erroneamente inumado como G. dos S. M..O requerimento foi instruído com os documentos de fls. 05/19.As anuências dos herdeiros de G. A. F., concordando com a exumação e translado, foram juntadas às fls. 44/52.Os representantes do Ministério Público acompanharam o feito, havendo manifestação favorável ao deferimento do pedido às fls. 35; 64 e 74/75. É o breve relatório.DECIDO.Cuida-se de solicitação encaminhada a esta Corregedoria Permanente pelo Serviço de Verificação de Óbitos da Capital da Universidade de São Paulo SVOC, objetivando a exumação do corpo de G. A. F., falecido em 09 de janeiro de 2016.Esclarece o SVOC que, devido a um equívoco na identificação do corpo e erro procedimental por parte do Instituto, houve a troca do cadáver do Sr. F. pelo corpo de G. dos S. M., falecido no mesmo dia. Desta maneira, o morto F. foi liberado aos familiares do Sr. M., sendo sepultado como este (fls. 01/04).Explica o Órgão afeto à Universidade de São Paulo que quando a esposa do falecido Sr. M. entregou as roupas para o sepultamento, por possuírem o mesmo prenome, vestiu-se o corpo do Sr. Felício como sendo de G. dos S. M.. A viúva, abalada emocionalmente, aceitou como sendo o corpo de seu marido aquele que era, na realidade, o cadáver de G. A. F. (fls. 01/04).Devido ao equívoco na liberação do corpo, o Sr. F. foi enterrado no Cemitério Phoenix Memorial do ABC, bloco A, 2º andar, corredor C, Lóculo 458, como sendo de G. dos S. M.A troca apenas foi notada quando do comparecimento da família do Sr. F. para os procedimentos de identificação e liberação de seu corpo. Não sendo o falecido encontrado, verificouse que o cadáver que permanecia no SVOC era aquele de G. dos S. M. (fls. 01/04).Com a constatação do erro, a família do Sr. M., cuja pessoa que haviam velado e sepultado era o Sr. F., requisitou junto à autoridade policial a liberação e entrega do corpo do verdadeiro familiar (fls. 16/18 e 28/29).A delegada responsável permitiu a liberação do corpo de M. para sua família, encontrando-se ele enterrado, também, no Cemitério Phoenix Memorial do ABC, bloco A, 2º andar, corredor C, lóculo 444 (fls. 16/18 e 28/29).Desta feita, tem-se que G. A. F. permanece erroneamente inumado, não havendo, ainda, seu corpo sido entregue à sua família, que aguarda decisão a presente decisão para regularização da situação.Este Juízo solicitou que se juntasse aos autos a anuência dos familiares responsáveis pelo corpo de G. A. F., quanto à sua exumação. Ainda, requisitou-se apresentassem informações acerca do destino do cadáver.O SVOC trouxe ao feito a anuência da viúva e dos herdeiros maiores do Sr. F., bem como a certidão de óbito do herdeiro falecido e a certidão de óbito de G. A. F., na qual já consta o falecido como sepultado no cemitério de destino, qual seja, Cemitério do Lageado (fls. 38/40, 43/52 e 59/60).Este Juízo, notando inexistência quanto ao local de inumação do corpo de F., instou o Sr. Oficial e Tabelião do Distrito de São Miguel Paulista a se manifestar. Esclareceu-se, portanto, que o assento foi lavrado de acordo com a Declaração de Óbito emitida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo (fls. 13), da qual consta que o sepultamento foi realizado no Cemitério do Lageado, uma vez que era essa necrópole o destino almejado pelos familiares do falecido (fls. 68/70). Assim, é certo que não há incúria funcional por parte da Serventia Extrajudicial responsável pela lavratura do assento de óbito. Por fim, consigno que não cabe a esta Corregedoria Permanente qualquer ponderação acerca do erro ocorrido nas dependências do Serviço de Verificação de Óbitos da Capital da Universidade de São Paulo, por extrapolar suas atribuições administrativas.Desta feita, diante de todos os fatos narrados, reputo justificada, na espécie, a pertinência da pretensão, de sorte a abrandar o rigor do limite temporal fixado (artigo 551, §1º do Decreto Estadual nº 12.342/78), para o fim de autorizar a exumação e o translado do corpo de G. A. F., R.G. 131012554-x, filho de B. A. F. e M. de J., com destino ao Cemitério do Lageado, quadra geral terra adulto 014, sepultura 12, na cidade de São Paulo-SP (fls. 40), observadas todas as precauções necessárias e as exigências pertinentes da autoridade sanitária para a execução do ato.Expeça-se o alvará necessário,

cujo cumprimento deverá ser demonstrado nestes autos no prazo máximo de trinta dias.Ciência ao Ministério Público e ao Sr. Oficial e Tabelião.P.R.I.C. - ADV: CARLOS EDUARDO MARTINO (OAB 109008/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1009951-36.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julia Cardoso de Souza

Página 940

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1009951-36.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julia Cardoso de Souza - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: SUELI JACONDINO DE OLIVEIRA (OAB 122433/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1031227-26.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Myly An Ta

Página 942

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1031227-26.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Myly An Ta - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LAERCIO LOPES (OAB 74076/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1043712-58.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Mamoro Araki

Página 943

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1043712-58.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Mamoro Araki - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ISABEL CRISTINA NUNES FREIRE (OAB 120513/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1051233-54.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Helena Simi Hirth

Página 943

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1051233-54.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Helena Simi Hirth - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RENDIA MARIA PLATES (OAB 257124/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1052705-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Marcelo Mendes de Souza Filho

Página 943

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1052705-90.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Marcelo Mendes de Souza Filho - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MAURO SIMEONI (OAB 258801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1055976-44.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Giovanna Goggi de Toledo

Página 943

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1055976-44.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Goggi de Toledo - Vistos.Providencie a Serventia a pesquisa do endereço do genitor da requerente pelo sistema Infojud, expedindo-se o correlato mandado de citação.Caso a diligencia do Infojud resulte infrutífera, determino sua citação por edital, com a posterior nomeação de curador especial, na hipótese de revelia.Intimem-se. - ADV: RENATO GIMENEZ PERRICONE (OAB 297420/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1057458-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tarek Dias El Bast

Página 943

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1057458-90.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tarek Dias El Bast - Vistos.1. Fls. 50 e ss: Da análise perfunctória dos autos, concluo que a parte já teve tempo mais do que suficiente para especificar a provas que pretende produzir. De acordo com a decisão de fls. 39, a parte teve o prazo superior a um mês para especificação de provas, contudo, não aproveitou a oportunidade para fazê-lo.2. Indefiro o pedido de suspensão do feito, por falta de amparo legal.3. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público.4. Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: HELIO ANTONIO RODRIGUES SECIO (OAB 58996/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1058579-27.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Silva Gomes

Página 943

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1058579-27.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Silva Gomes - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP), ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE (OAB 344154/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1063896-06.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Flavia Andreza de Souza Raineri

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1063896-06.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Flavia Andreza de Souza Raineri - Vistos.1. Fls. 47/48: Quanto à restituição do valor consubstanciado na taxa recolhida pela parte a título de extração de cópias para instrução do mandado, e que não foi utilizado pelos motivos expostos na petição, forçoso convir que não compete a este juízo deliberar sobre o pedido, na exata medida em que o juízo não tem qualquer poder de disposição sobre taxa judiciária ou despesa processual, devendo a parte se valer dos meios adequados para obter tal restituição. 2. Ciente da certidão de óbito que comprova o cumprimento da sentença.3. Ao arquivo, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: HUGO ALDEBARAN BRANDÃO (OAB 319270/SP), MARCIO ALBRECHETE (OAB 341644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1065153-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Z.J

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1065153-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Z.J. - Fls. 102: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1065991-09.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - ANDRÉ TRAKSBETRYGIER e outros

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1065991-09.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ANDRÉ TRAKSBETRYGIER e outros - Vistos.Fls. 68: Expeça-se a certidão de objeto e pé requerida. - ADV: ANA CAROLINA MARCONDES MAIORANO PENIDO (OAB 265098/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1072673-09.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jonathan Becerra Tancara - - Sthefanny Mamani Fernandez

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1072673-09.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jonathan Becerra Tancara - - Sthefanny Mamani Fernandez - Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Anote-se. Ao Ministério Público. - ADV: LUCIANA ZOUNDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1072724-20.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naide de Albuquerque Marques e outros

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1072724-20.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naide de Albuquerque Marques e outros - Vistos.Fls. 43 e ss: Ante a certidão de nascimento atualizada de fls. 47, acolho os embargos de declaração opostos para corrigir o erro material da sentença de fls. 40/41, relativamente ao

nome correto da ccautora Nerêide, passando a constar que o nome da autora é "Nerêide Liâne de Albuquerque Kalman".Retifique-se a sentença.No mais, persiste a sentença tal como lançada.Intimem-se. - ADV: LIANE SILVA DE ALBUQUERQUE (OAB 104216/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1072737-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.S.C

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1072737-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.S.C. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP), TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1072975-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Maria Finger

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1072975-38.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Maria Finger - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARCELO CLAUDIO DO CARMO DUARTE (OAB 98290/SP), ALINE HODAMA (OAB 163973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1073898-64.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hailton Carlos Mantovani

Página 941

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1073898-64.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hailton Carlos Mantovani - Fls. 32: Defiro o prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1074717-98.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisca Benjamim Calou

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1074717-98.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisca Benjamim Calou - Fls. 33: Defiro o prazo requerido. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1075519-96.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Oliveira Mascarenhas

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1075519-96.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Oliveira Mascarenhas - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1082433-79.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Assento de Óbito - Reginaldo Elias de Araújo

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1082433-79.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Reginaldo Elias de Araújo - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de assento de óbito.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" ao Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital.Neste exato sentido:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).3. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: GLADISTON LIASCH DA SILVA (OAB 284510/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1088425-55.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria da Lapa Santos Silva

Página 945

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1088425-55.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria da Lapa Santos Silva - Vistos.Aguarde-se, por ora, o cumprimento integral da decisão de fls. 84 pelo prazo de 10 dias.Após, tornem conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: DAGMAR GOMES RIBEIRO (OAB 76759/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1090852-88.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.G.O. e outro

Página 945

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1090852-88.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.G.O. e outro - Esclareçam os Srs. Interessados se os de cujus possuem ascendentes vivos, irmãos ou sobrinhos. Em havendo, juntem a anuência destes aos autos. Após, tornem-me os autos conclusos. - ADV: ALANA PATAIAS RAMOS (OAB 346247/SP), FERNANDA MAYUMI KOBAYASHI (OAB 346673/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1096172-22.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria Marucci Eleutério - - Ana Cintia Eleuterio Barandas

Página 945

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1096172-22.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria Marucci Eleutério - - Ana Cintia Eleuterio Barandas - Vistos.1. Fls. 23 e ss: Determino à parte autora que apresente declaração de endereço, referente a cada autora, de próprio punho, declarando, sob as penas da lei, que reside no endereço retro informado.Prazo: cinco dias.2. Com a providencie, certifique a Serventia sobre o foro competente, tornando-me conclusos, a seguir.Intimem-se. - ADV: JOAO IESUS PRANDO (OAB 94189/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1098622-35.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Felipe de Jesus

Página 945

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1098622-35.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Felipe de Jesus - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: DENILSON MANUSSADJIAN PEREIRA (OAB 283505/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1098675-16.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cacilda Lima

Página 945

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1098675-16.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cacilda Lima - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: LILYAN MARIA DE ALMEIDA MARINHO (OAB 114577/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1099048-18.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA

Página 945

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1099048-18.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JOSE CARLOS CALLEGARI (OAB 285692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1100829-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Israel Henrique da Silva

Página 946

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1100829-07.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Israel Henrique da Silva - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: SABRINA LOPEZ DE MORAIS (OAB 347228/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1100934-81.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.Z

Página 946

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1100934-81.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.Z. - Vistos.Fls. 65: Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: DOMINGOS SAVIO COELHO DE AQUINO TANAKA (OAB 304801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1100941-73.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valeria Aurora Castagna Dalle Vedove - - Henri Dalle Vedove

Página 946

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1100941-73.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valeria Aurora Castagna Dalle Vedove - - Henri Dalle Vedove - - Maria Carolina Llovet de Pereira E Maia Plicque - - Lorena Victoria Llovet Dalle Vedove - - Alexandre Moreira Dalle Vedove - Maria Carolina Llovet de Pereira E Maia Plicque - - Maria Carolina Llovet de Pereira E Maia Plicque - - Maria Carolina Llovet de Pereira E Maia Plicque - - Maria Carolina Llovet de Pereira E Maia Plicque - a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARIA CAROLINA LLOVET DE PEREIRA E MAIA PLICQUE (OAB 153779/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1100944-28.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Therezinha Braz Rodrigues

Página 946

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1100944-28.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Therezinha Braz Rodrigues - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MILTON SILVA (OAB 183178/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1101274-25.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Franquelin Simões

Página 946

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1101274-25.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Franquelin Simões - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: AMANDA RAGO DE CARVALHO (OAB 352057/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1101300-23.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Fontoura

Página 946

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1101300-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Fontoura - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais, bem como recolher as custas iniciais de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: EDUARDA LEMOS RASZL (OAB 220524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1113829-11.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Bernardes dos Anjos Filho

Página 947

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1113829-11.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Bernardes dos Anjos Filho - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JOSE ANTONIO TATTINI (OAB 27530/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1128076-94.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norval Baitello Junior e outros

Página 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1128076-94.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norval Baitello Junior e outros - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: MARCO AURELIO NYIKOS (OAB 359514/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2016 - Processo 1133170-23.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jorge Klein Rabay

Página 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2016

Processo 1133170-23.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jorge Klein Rabay - Vistos.Concedo derradeiro prazo de dez dias para cumprimento da decisão de fls. 25 sob pena de extinção.Int. - ADV: LUIS FERNANDEZ VARELA (OAB 201817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
